

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2018

(c) 1.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo
de / / 20

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e)	ORDINÁRIO	(f) 1.º orçamento suplementar
Corrente.....	155.800	155.800	155.800
Receitas próprias (500)	105.800	105.800	105.800
Receitas do estado (311)	50.000	50.000	50.000
De capital.....	255.000	410.800	255.000
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)	255.000		255.000
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		410.800	410.800
Despesa			
Corrente.....	400.300	400.300	400.300
Receitas próprias (500)	98.800	98.800	98.800
Receitas do estado (311)	301.500	301.500	301.500
De capital.....	10.500	410.800	10.500
Receitas próprias (500)	7.000		7.000
Receitas do estado (311)	3.500		3.500
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		410.800	410.800

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 21 de fevereiro de 2018.

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Organismo ou serviço.
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
- (d) Ordinário ou suplementar.
- (e) Ordinário ou suplementar anterior.
- (f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.
- (g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».





Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
RECEITAS CORRENTES										
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES										
Taxas										
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
Multas e outras penalidades										
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE										
Juros - sociedades financeiras										
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
Rendas										
05	10	01		500	Terrenos.....					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
Sociedades e quase-sociedades não financeiras										
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
Sociedades financeiras										
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
Administração central										
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	40.000				40.000
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000				2.000
Administração local										
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	8.000				8.000
Instituições sem fins lucrativos										
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
Famílias										
06	08	01		500	Famílias.....					
Resto do mundo										
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
Venda de bens										
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	800				800
Produtos alimentares e bebidas										
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	49.000				49.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	50.000				50.000
Mercadorias										
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....					
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....	2.000				2.000
Produtos acabados e intermédios										
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	11	99	500	Outros.....					
07	01	99		500	Outros.....	4.000		4.000		
Serviços										
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES										
OUTRAS										
08	01	99		500	Outras.....		4.000			4.000
RECEITAS DE CAPITAL										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Administração regional										
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	255.000				255.000
Famílias										
10	08	01		500	Famílias.....					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
Outras										
13	01	01		311	Indemnizações.....					
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS										
Reposições não abatidas nos pagamentos										
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR										
Saldo orçamental										
16	01	01		311	Na posse do serviço.....					
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
						410.800	4.000	4.000		410.800



Classificação económica					Número de referência de justificação	Importância (em Euros)			
Agremiação	Sub-agremiação	Reserva	Alínea	Fundo Financeiro		ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS COM O PESSOAL									
Remunerações certas e permanentes									
01	01	07			311				
Pessoal em regime de tarefa ou avença.....									
01	01	13			311				
Subsídio de refeição.....									
					500				
Subsídio de refeição.....									
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:				
01	02	02			311				
Horas extraordinárias.....									
					500				
Horas extraordinárias.....									
01	02	04			Ajudas de custo				
			A)		311				10.000
Ajudas de custo em território estrangeiro.....									
			A)		500				200
Ajudas de custo em território estrangeiro.....									
			B)		311				1.500
Ajudas de custo em território nacional.....									
			B)		500				300
Ajudas de custo em território nacional.....									
01	02	06			311				
Formação.....									
					500				
Formação.....									
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
			A)		500				
Remuneração complementar.....									
			B)		500				
Remuneração compensatória.....									
			C)		500				
Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....									
01	03	05			Contribuições para a Segurança Social				
			A)		500				
Caixa Geral de Aposentações.....									
			B)		311				
Segurança Social.....									
			B)		500				
Segurança Social.....									
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS									
Aquisição de bens									
02	01	01			311	2.000			2.000
Matérias-primas e subsidiárias.....									
					500				
Matérias-primas e subsidiárias.....									
02	01	02			311				
Combustíveis e Lubrificantes.....									
					500				
Combustíveis e Lubrificantes.....									
02	01	04			311				
Limpeza e higiene.....									
					500				
Limpeza e higiene.....									
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas				
			A)		311	40.000			40.000
Refeitórios escolares.....									
					500	45.000			45.000
Refeitórios escolares.....									
			B)		311				
Bufetes escolares.....									
					500	42.300			42.300
Bufetes escolares.....									
			C)		311				
Suplemento alimentar.....									
					500	7.000			7.000
Suplemento alimentar.....									
			D)		311				
Outros.....									
					500				
Outros.....									
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar				
			A)		311				
Refeitórios escolares.....									
					500				
Refeitórios escolares.....									
			B)		311				
Bufetes escolares.....									
					500	4.000			4.000
Bufetes escolares.....									
			C)		311				
Suplemento alimentar.....									
					500				
Suplemento alimentar.....									
			D)		311				
Outros.....									
					500				
Outros.....									
02	01	07			311				
Vestuário e Artigos Pessoais.....									
					500				
Vestuário e Artigos Pessoais.....									
02	01	08			311				
Material de Escritório.....									
					500				
Material de Escritório.....									
02	01	09			311				
Produtos químicos e farmacêuticos.....									
					500				
Produtos químicos e farmacêuticos.....									
02	01	10			500				
Produtos vendidos nas farmácias.....									
02	01	11			500				
Material de consumo clínico.....									
02	01	12			500				
Material de transporte-peças.....									
02	01	13			311				
Material de consumo hoteleiro.....									
					500				
Material de consumo hoteleiro.....									
02	01	14			500				
Outro material-peças.....									
02	01	15			311				
Prémios, condecorações e ofertas.....									
					500				
Prémios, condecorações e ofertas.....									
02	01	16			Mercadorias para a venda				
			A)		311	14.000			14.000
Papelerias escolares.....									
					500	1.000			1.000
Papelerias escolares.....									
			B)		500				
Outros.....									
02	01	17			311				
Ferramentas e Utensílios.....									
					500				
Ferramentas e Utensílios.....									
02	01	18			500				
Livros e documentação técnica.....									
02	01	19			500				
Artigos honoríficos e de decoração.....									
02	01	20			311	13.000			13.000
Material de educação cultura e recreio.....									
					500	2.500			2.500
Material de educação cultura e recreio.....									
02	01	21			311				
Outros bens.....									
					500	2.000			2.000
Outros bens.....									
02	02	00			Aquisição de serviços				
02	02	01			311				
Encargos das instalações.....									
					500				
Encargos das instalações.....									
02	02	02			311				
Limpeza e higiene.....									
<i>A TRANSPORTAR.....</i>						184.800			184.800

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euro)		
Apresentação	Sub-apresentação	Rubrica	Alínea	Alínea			ORÇAMENTO ORDENÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS
					TRANSPORTE:	184.800			184.800
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....				
02	02	03		311	Conservação de bens.....	5.000			5.000
				500	Conservação de bens.....				
02	02	04		311	Locação de edifícios.....				
				500	Locação de edifícios.....				
02	02	05		311	Locação de material de informática.....				
				500	Locação de material de informática.....				
02	02	08		311	Locação de outros bens.....				
				500	Locação de outros bens.....				
02	02	09			Comunicações.....				
			A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....				
			B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....				
			C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....				
			D)	500	Comunicações - Móveis.....				
			E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....				
			F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				
02	02	10			Transportes.....				
			A)	311	Transportes escolares.....	113.000			113.000
				500	Transportes escolares.....	500			500
			B)	311	Outros.....				
				500	Outros.....				
02	02	11		311	Representação dos serviços.....				
				500	Representação dos serviços.....				
02	02	12			Seguros.....				
			A)	311	Seguro Escolar.....	2.500			2.500
				500	Seguro Escolar.....				
			B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	2.000			2.000
				500	Seguros para Programas Ocupacionais.....				
			C)	311	Outros.....	2.000			2.000
				500	Outros.....				
02	02	13			Deslocações e estadas.....				
			A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	8.000			8.000
				500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	500			500
			B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	2.000			2.000
				500	Deslocações e estadas em território nacional.....	500			500
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
				500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	15		311	Formação.....	5.000			5.000
				500	Formação.....				
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....				
				500	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	17		311	Publicidade.....				
				500	Publicidade.....				
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....				
				500	Vigilância e segurança.....				
02	02	19		311	Assistência técnica.....				
				500	Assistência técnica.....				
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....				
				500	Outros trabalhos especializados.....				
02	02	22		500	Serviços de saúde.....				
02	02	25		311	Outros serviços.....				
				500	Outros serviços.....				
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
04	06	00			Segurança Social				
04	06	00		311	Segurança Social.....	20.000			20.000
04	08	00			Famílias				
04	08	02			Outras.....				
			A)	311	Bolsas de estudo.....				
				500	Bolsas de estudo.....				
			B)	311	Outros.....	40.500			40.500
				500	Outros.....				
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social.....				
			A)	311	Auxílios económicos directos.....	2.000			2.000
				500	Auxílios económicos directos.....				
			B)	311	Subsídio de alojamento.....				
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
06	02	00			Diversas				
06	02	03			Outras.....				
			N)	311	PROFU.....				
			O)	311	Outros.....	10.000			10.000
				500	Outros.....	2.000			2.000
					DESPESAS DE CAPITAL				
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL				
07	01	00			Investimentos				
07	01	04		311	Construções diversas.....				
				500	Construções diversas.....				
07	01	06		311	Material de transporte.....				
				311	Equipamento de informática.....	2.500			2.500
				500	Equipamento de informática.....	2.500			2.500
07	01	08		311	Software informático.....				
				500	Software informático.....	2.500			2.500
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....				
				500	Equipamento administrativo.....				
07	01	10		311	Equipamento básico.....	1.000			1.000
				500	Equipamento básico.....	2.000			2.000
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....				
				500	Ferramentas e utensílios.....				
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....				
				500	Artigos e objectos de valor.....				
07	01	15		311	Outros investimentos.....				
				500	Outros investimentos.....				
						410.800			410.800






Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Proposta de diminuição da verba face à previsão de diminuição da receita.</p> <p>2 Proposta de aumento da verba face à previsão de aumento da receita.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;">DESPESA DESPESAS CORRENTES <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></p> <p style="text-align: center;">Vila de são Sebastião, 21 de fevereiro de 2018</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <p style="text-align: center;"></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)